



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 09/11/2013, Edição nº 3714

PORTARIA Nº 421/2013.

SÚMULA: Dispõe sobre o reenquadramento de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal Nº 1574/2013](#) do dia 16 de outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Reenquadrar o Servidor Municipal, relacionado abaixo, cujo cargo e símbolo passam a ser os constantes da coluna "situação nova".

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTIGA	SIMBOLO	SITUAÇÃO NOVA	LOTAÇÃO	SIMBOLO
Marcio Guedes Berti	Assessoria de Gabinete do Prefeito	CC-2	Assessor de Gabinete	Gabinete do Prefeito	CC-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 08 de novembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito